

Assunto: **Resposta ao Pedido de Impugnação Pregão Eletrônico Edital nº 003/2022**  
De: <fasem@saovicentedosul.rs.gov.br>  
Para: RÓGES MÜLLER <roges@reiflex.com.br>  
Data: 11/02/2022 08:52



Boa dia!

Conforme pedido de impugnação do edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 003/2022 formulado pela empresa Luis Cézar Reis - ME, informo que essa questão foi superada através do pedido de adiantamento da empresa Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda. Em breve resumo discorreremos sobre a exigência das normas e padrões ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas e registro do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia. Após análise, obtivemos as seguintes conclusões: Ressaltamos, que em vindo a Administração Pública Municipal exigir as documentações descritas estaria o órgão violando o art. 3º, § 1º da Lei 8.666/93, o Princípio da Isonomia entre os participantes e principalmente o Princípio da Legalidade Administrativa, a qual somente permite a Administração Pública realizar o que o ordenamento jurídico autoriza por lei e infringiria o caráter competitivo do procedimento licitatório afastando assim potenciais participantes. Gerando restrição competitiva. Ainda observo, que o Município, preocupou-se em exigir às devidas conformidades com as normas e padrões ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, através do item 1.4 do edital. **Portanto mediante exposto, há a exigência através do edital, porém, o mesmo não é exigido no momento da habilitação das licitantes interessadas e sim no ato da entrega do objeto, sendo submetido ao crivo do fiscal de contrato.** Ainda informo que a resposta a impugnação citada se encontra na íntegra descrito como "ata de julgamento da impugnação" através do link, o qual segue:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:904152,5,59800&cs=1XM4b\\_dZTOd5PXrL66XDv7rhKctA](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:904152,5,59800&cs=1XM4b_dZTOd5PXrL66XDv7rhKctA)

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando a disposição para maiores esclarecimentos.

att,

Geovani Minussi